



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 041/2025

“Concede saldo residual de licença-prêmio à servidora Rosane Fátima Accadrolí Dotto, e dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Rosane Fátima Accadrolí Dotto;

Considerando, o disposto nas Portarias nº 033/2025 e 037/2025;

Considerando, o § 2º do Artigo 96 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLI DOTTO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX0-72, o saldo residual de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2020 à 18/05/2025, que serão gozados a partir de 15/12/2025 à 13/01/2026, com retorno previsto para o dia 14/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de dezembro de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 041/2025

“Concede saldo residual de licença-prêmio à servidora Rosane Fátima Accadrolí Dotto, e dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando, o Requerimento da Servidora Rosane Fátima Accadrolí Dotto;

Considerando, o disposto nas Portarias nº 033/2025 e 037/2025;

Considerando, o § 2º do Artigo 96 da Lei Complementar 188, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora **ROSANE FÁTIMA ACCADROLÍ DOTTO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.XX0-72, o saldo residual de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2020 à 18/05/2025, que serão gozados a partir de 15/12/2025 à 13/01/2026, com retorno previsto para o dia 14/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 de dezembro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Acata o Parecer Prévio nº 60/2023 - PP, do TCE/MT, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2022, gestão da Prefeita Margareth Gonçalves da Silva, aprovada com recomendações.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica acolhido o Parecer Prévio nº 60/2023 - PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/MT, Contas Anuais de Governo, do exercício financeiro de 2022, gestão da Prefeita Municipal Exma. Sra. Margareth Gonçalves da Silva, com recomendações.

Art. 2º. Considerando o constante do Parecer Prévio nº 60/2023 - PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que fica fazendo parte integrante deste, determina-se ao Poder Executivo Municipal, através da atual Prefeita Municipal, Exma. Senhora Margareth Gonçalves da Silva, que tome as providências necessárias no sentido de acolher e sanar as recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Em decorrência do acolhimento do Parecer Prévio do Tri-

bunal de Contas do Estado de Mato Grosso declaram-se aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, contas anuais de governo do exercício financeiro de 2022, gestão da Prefeita Municipal Exma. Sra. Margareth Gonçalves da Silva.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-MT, 15 de dezembro de 2025.

Ver. ADAUTO LUIS DA SILVA

Presidente da Câmara

Ver. THIAGO AMORIM DE ARRUDA

1º Secretario

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que depois de esgotado os prazos legais das contas do Executivo Municipal estarem à disposição da população a comissão de Finanças e Orçamento apresentou o parecer e o Plenário da Câmara votou aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço do exercício de 2022, conforme Decreto Legislativo N° 02/2025 de 15 de dezembro de 2025.

Sendo Assim colocamos a citada Resolução a disposição dos munícipes, conforme segue anexo a este edital para conhecimento de toda a população.

Barão de Melgaço-MT, 16 de dezembro de 2025.

Ver. ADAUTO LUIZ DA SILVA

Presidente da Câmara

PORTARIA N° 010/2026, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO SAULO VICTOR ARRAIS MALHEIROS NEVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE MELGAÇO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Assessor Jurídico Dr. Saulo Victor Arrais Malheiros Neves, Matrícula nº. 049/2015, referente ao período aquisitivo de 04/2023 a 04/2024.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 26 de janeiro de 2026 e término no dia 24 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, Barão de Melgaço-MT, 19 de dezembro de 2025.

ADAUTO LUIS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 011/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Mudança de Classe à Servidora Pública Efetiva da Câmara Municipal de Barão de Melgaço-MT.

ADAUTO LUIZ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente a **LEI N° 469/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

REQUERIMENTO LICENÇA-PRÊMIO

Água Boa-MT, aos 25 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 1027/2025

Data: 25/11/2025 - Horário: 08:22
Administrativo

À

Exma. Sra.

Rejane Schneider Garcia

Presidente da Câmara Municipal de Água Boa-MT

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhora Presidente,

Eu, Rosane Fátima Accadrolí Dotto, servidora pública municipal, matrícula 551-1, dotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, venho, por meio deste, solicitar à presença de Vossa Excelência, requerer a **concessão dos 30 (trinta) dias restantes de minha licença-prêmio**, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19/05/2020 e 18/05/2025, que serão gozados de 15/12/2025 à 13/01/2026 conforme estabelecido pelo artigo 96, §2º, da Lei Complementar nº 188/2023, de 25 de maio de 2023.

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Rosane F. Accadrolí Dotto

REQUERENTE

Autorizo 01 / 12 / 2025 <i>[Signature]</i> Chefe do Setor	De Acordo _____ Presidente da Câmara Municipal
---	---